




Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000146/2019

APROVADO
Em: 30/08/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 181, compareceu à Escola Municipal Georg Rodembach, situada na Avenida Juiz de Fora nº 667, Bairro Grama, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Em relação à estrutura, a Escola apresenta boas condições físicas (Pátio, Salas de Aula e demais dependências, bom estado da pintura, etc.), de segurança (videomonitoramento) e corpo técnico (quantidade adequada de servidores).
- Em relação às deficiências alegadas pela diretora, boa parte encontra-se nos equipamentos de uso cotidiano: em diversas salas de aula as portas apresentam fechaduras danificadas; carteiras quebradas, gastas e despadronizadas (vários tamanhos), o que prejudica a saúde física dos alunos; além disso, há casos de armários que necessitam de substituição; na Sala de Coordenação a equipe do FiscalizaJF verificou a presença de armários sem porta e prateleiras empenadas. No Laboratório de Informática, o mobiliário encontra-se com bancos em mau estado de conservação, (quebrados e/ou rasgados, além de tamanhos variados). Na Sala de Artes e no refeitório, a queixa foi praticamente a mesma: assentos inadequados para os alunos (bancos estreitos e sem encosto para as costas). Na cozinha, o problema concentra-se nos constantes defeitos da geladeira (responsável por armazenar os alimentos perecíveis).
- Em relação às deficiências estruturais, a diretora alegou problema pontual no Auditório: pisos quebrados em alguns pontos (risco de acidentes). Há problemas quanto à capina; em algumas partes o mato está alto, (riscos de animais peçonhentos para alunos e funcionários). Também há um espaço na escola que se destina à construção de uma área de lazer e práticas desportivas, o que ainda não foi feita; falta um espaço para práticas desportivas na escola. Por fim, a diretora também comentou da entrada e saída dos alunos, que, apesar de haver faixas de pedestre e sinalização no local, diversos veículos insistem em trafegar em alta velocidade, o que demonstra a necessidade de estudo da via por parte da SETTRA.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora, nos informe sobre:



- A periodicidade que é feita a manutenção da Escola, bem como a possibilidade de realização da capina da área apontada pela diretora;
- Se existe alguma previsão para substituição do mobiliário inadequado: carteiras novas para as Salas de Aula e fechaduras danificadas de algumas Salas de Aula/outras salas
- Se existe alguma previsão para substituição de bancos por outros mais adequados para a Sala de Artes e Refeitório;
- Se existe alguma previsão para substituição das cadeiras do Laboratório de Informática e dos armários e prateleiras da Sala de Coordenação;
- Se existe alguma previsão para manutenção adequada (ou até mesmo uma possível troca) da geladeira da cozinha;
- Se existe alguma previsão para manutenção adequada do piso do Auditório.



Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Castelar - PT

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS